



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

Apresentação: 23/07/2020 09:52 - Mesa

RIC n.848/2020

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE, 2020 (Da Sra. Deputada Paula Belmonte)

Requer sejam solicitadas ao Excentíssimo Senhor Ministro da Saúde informações afetas aos recursos federais transferidos ao Distrito Federal, especificamente para combate à pandemia do COVID-19, e outros aspectos correlatos ao citado enfrentamento.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I, 116 e 226, II, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excentíssimo Senhor Ministro da Saúde pedido de informações a respeito de recursos federais transferidos pelo Ministério da Saúde ao Distrito Federal, especificamente para o combate à pandemia do COVID-19, e de outros aspectos correlatos ao citado enfrentamento, notadamente em relação a:

1. Volume de recursos financeiros já transferidos, segregados ao menos por natureza de despesa (custeio/investimento), finalidade ou destinação (atenção primária, atenção especializada, custeio do piso de atenção básica de média, custeio de alta complexidade e outros) e ação orçamentária;
2. Informações sobre existência de acompanhamento ou fiscalização por parte do Ministério quanto à execução e aplicação dos recursos transferidos ao Distrito Federal;

Documento eletrônico assinado por Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), através do ponto SDR_56414, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 5 8 5 5 6 8 4 8 0 0 *

3. Quantidade e especificação dos equipamentos, insumos, medicação, testes, entre outros produtos e serviços já enviados pelo Ministério ao Distrito Federal para o combate à pandemia, bem como quantificação do montante de recursos financeiros que esses produtos e serviços representam;
4. Estimativa do volume de recursos ainda a ser transferido pelo Ministério ao Distrito Federal para combate à pandemia;
5. Estimativa, com quantidade e especificação, de equipamentos, insumos, medicação, testes, entre outros produtos e serviços ainda a serem enviados pelo Ministério ao Distrito Federal para o combate a pandemia, bem como quantificação do montante de recursos financeiros que esses produtos e serviços representarão;
6. Dados do Ministério da Saúde sobre a quantidade de infectados, curados, óbitos e outras informações pertinentes no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A maior crise sanitária alcançou o país e a disseminação da doença impôs a adoção de medidas imediatas que evitassem um mal maior e preparassem o país para a batalha.

A União e diversos entes decretaram situação de calamidade pública, o Supremo Tribunal Federal suspendeu artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Congresso Nacional instituiu o regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública e aprovou medidas para agilizar o enfrentamento da pandemia. Portanto o



Documento eletrônico assinado por Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), através do ponto SDR_56414, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

país buscou aparelhar a Administração com instrumentos flexíveis e eficazes que agilizassem processos de licitação e contratação durante a crise.

Especificamente em relação ao Sistema Único de Saúde, as medidas visaram dotar o sistema de capacidade para prevenir, controlar e conter danos em massa à vida das pessoas. Entretanto, tal flexibilização não afastou (nem poderia) a responsabilidade inerente à Administração na condução e aplicação dos recursos públicos, que deve ser exigida em tempos de normalidade e também em situações atípicas.

Nesse contexto excepcional, ganha relevo o papel do Legislativo - como detentor constitucional do Controle Externo - na fiscalização dos recursos públicos empregados nesse período. Entendemos que reforçar e ampliar a “transparência” sobre as mencionadas despesas e as informações oficiais afetas à situação da pandemia é o caminho adequado para fortalecer o engajamento social e as atividades fiscalizatórias dos órgãos de controle durante a atual crise de saúde.

As informações oficiais apresentadas pelo Ministério serão de grande importância para conferir tal transparência, em especial no que diz respeito a volume e finalidade dos recursos (financeiros e materiais) repassados pelo Ministério da Saúde ao Distrito Federal, bem como em relação à aplicação e à evolução da situação da pandemia na capital federal.

Sala das Sessões, de de 2020.


Paula Belmonte
Deputada Federal Paula Belmonte



A standard linear barcode consisting of vertical black bars of varying widths on a white background.